

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presidente.

INDICAÇÃO

Poda de Árvore na Rua Armando Moreira de Oliveira Bairro - Goiabeiras, ponto de Ref. Rua do Banco Banestes Cep 290-550, Vitória- ES.

JUSTIFICATIVA

A poda de árvores é uma prática fundamental na arboricultura e paisagismo, justificada por diversos motivos que vão desde a saúde da planta até a segurança pública. Após eventos climáticos extremos, como fortes chuvas, a remoção de galhos ou troncos que obstruem ruas, calçadas e acessos a edifícios se torna crucial. Essas obstruções podem criar situações perigosas e dificultar o tráfego, representando riscos significativos para pedestres e veículos.

A remoção imediata desses obstáculos é essencial não apenas para garantir a fluidez do trânsito, mas também para assegurar a segurança das pessoas que transitam pela área. Além disso, a poda adequada das partes danificadas ou comprometidas da árvore ajuda a prevenir futuros acidentes e facilita uma recuperação mais rápida do espaço afetado. Assim, a prática de poda se torna uma medida indispensável para manter a segurança e a saúde do ambiente urbano.

É importante ressaltar que a poda deve ser realizada por profissionais qualificados, especialmente após eventos climáticos extremos, para garantir que as intervenções sejam seguras e eficazes. Além disso, o monitoramento das árvores restantes na área é fundamental para identificar futuras necessidades de cuidados adicionais ou intervenções preventivas. Dessa forma, não somente as árvores podadas são cuidadas, mas também se promove um ambiente urbano mais seguro e saudável para todos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 29 de agosto de 2025.

DALTO NEVES

Vereador – SDD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira –
Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail:

vereador.daltoneves@vitoria.es.gov.br
com o identificador 3300310039003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira –
Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail:

vereador.daltoneves@vitoria.es.gov.br
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310039003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003100300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 01/09/2025 15:55

Checksum: **BE4A68FB1238A6B340C0564E760780C645CCD23B39CF43FFE64B1AE77B641265**